

PORTARIA COREN-RO N. 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO que no dia 28 de fevereiro é feriado nacional de Carnaval e 01 de Março do corrente ano é quarta-feira de cinzas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Sede e Subseções do COREN-RO, no dia 27 de fevereiro de 2017, Segunda-Feira;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente